



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO  
E INFORMAÇÃO  
-SEMAD-**

**SETOR DE PROTOCOLO**

Prefeitura Municipal de Divin

**000009554/2024**

Nº único NPL.TBN.IKR-UO

Requerente: ANTONIO CASTRO DE MEDEI

Assunto: SOLICITAÇÃO – DIRETORIA DE F  
URBANAS

Data de protocolização: 18/03/2024

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

| ZONA | QUADRA | LOTE | SUB-LOTE |
|------|--------|------|----------|
|      |        |      |          |

**PREVISÃO DE ENTREGA**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

[PMDIVI] Comprovante de Abertura

**PROTOCOLO 000009554/2024**

Nº único NPL.TBN.IKR-UO

Abertura: 18/03/2024

Previsão de Entrega: 18/04/2024

Número do processo: 000009554/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO – DIRETORIA DE

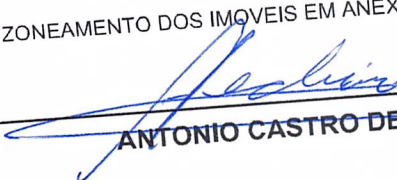
CPF/CNPJ do requerente: 10326618600

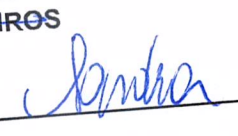
Requerente: ANTONIO CASTRO DE MEDEIROS

Data de protocolização: 18/03/2024

Local de protocolização: 005002013 - COORDENADORIA DO SETOR DE

Observação: SOLICITO ATRIBUIÇÃO DE ZONEAMENTO DOS IMOVEIS EM ANEXO  
37-99987-8796

  
ANTONIO CASTRO DE MEDEIROS

  
sfsaleixo

005002013 - COORDENADORIA DO SETOR DE PROTOCOLO

## REQUERIMENTO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SETOR PROTOCOLO

NOME DO REQUERENTE: ANTONIO CASTRO DE MEDEIROS  
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, NÚMERO 1050  
BAIRRO: CENTRO Nº. 701  
TELEFONE: (37) 99986-0109 / (37) 99987-8796  
CPF/CNPJ: 103.266.186-00

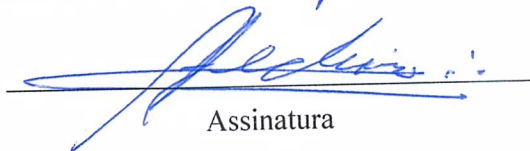
### REQUERE:

- |                                                       |                                                  |                                                              |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 2ª VIA DE PROJETO ECONÔMICO  | <input type="checkbox"/> DESARQ. DE PROCESSO     | <input type="checkbox"/> REVALIDAÇÃO DE CERTIDÃO             |
| <input type="checkbox"/> ALVARÁ (especificar)         | <input type="checkbox"/> DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS   | <input type="checkbox"/> SOLICITAÇÕES DIVERSAS (especificar) |
| <input type="checkbox"/> APURAÇÃO DE DÉBITOS          | <input type="checkbox"/> DISTRATO DE TRANSMISSÃO | <input type="checkbox"/> SUB-DIVISÃO DE TERRENO              |
| <input type="checkbox"/> BAIXA DE ATIVIDADES          | <input type="checkbox"/> EX-OFFÍCIO              | <input type="checkbox"/> TRANSF. DE PROPRIETÁRIO             |
| <input type="checkbox"/> CANCELAMENTO (especificar)   | <input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO DE CARGO     | <input type="checkbox"/> TRANSMISSÃO + CTM                   |
| <input type="checkbox"/> CERTIDÃO (especificar)       | <input type="checkbox"/> HABITE-SE               | <input type="checkbox"/> TRANSMISSÃO RURAL                   |
| <input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE NÍVEL ESCOLAR | <input type="checkbox"/> INÍCIO DE ATIVIDADES    | <input type="checkbox"/> UNIFICAÇÃO E SUB-DIVISÃO            |
| <input type="checkbox"/> COMUNICAÇÕES DIVERSAS        | <input type="checkbox"/> LANÇAMENTO DE IMÓVEL    | <input type="checkbox"/> UNIFICAÇÃO DE TERRENO               |
| <input type="checkbox"/> CONTAGEM DE TEMPO            | <input type="checkbox"/> LICENÇA SEM VENCIMENTO  | <input type="checkbox"/> VISTORIA FISCAL                     |
| <input type="checkbox"/> CORTE DE ÁRVORE              | <input type="checkbox"/> PLACA DE ALUGUEL        | <input type="checkbox"/> VISTORIA PRÉVIA                     |
| <input type="checkbox"/> COTA BÁSICA DE IPTU          | <input type="checkbox"/> PRESCRIÇÃO DE IPTU      | <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS (especificar)     |
| <input type="checkbox"/> CTM DE UM IMÓVEL             | <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO DE POSSE    |                                                              |
| <input type="checkbox"/> DENÚNCIA (especificar)       | <input type="checkbox"/> REGISTRO                |                                                              |

ESPECIFICAR:

SOLICITAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE ZONEAMENTO PARA OS  
LOTES 20, 40, 52, 394, 435, 482 DA ZONA 45, QUADRA 201  
CONFORME SUB-DIVISÃO DE GEEBA APROVADA SOB REGISTRO  
Nº 20233/11 DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Divinópolis, 18 de MARÇO de 2024.

  
Assinatura

Via contribuinte





MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA DA RECEITA

Página: 1/1  
Data: 18/03/2024 10h06min

001-9

81670000000-2 10161376202-6 40323012125-9 69700000001-1

|                                                                                                                                                                                |                 |                      |        |                       |                             |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|--------|-----------------------|-----------------------------|--|
| LOCAL DE PAGAMENTO                                                                                                                                                             |                 |                      |        |                       | DATA DE VENCIMENTO          |  |
| Pagável em instituições conveniadas, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, lotéricas e outros.                                                                             |                 |                      |        |                       | 23/03/2024                  |  |
| BENEFICIÁRIO                                                                                                                                                                   |                 |                      |        |                       | AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE |  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS                                                                                                                                               |                 |                      |        |                       | 372                         |  |
| DATA DO DOCUMENTO                                                                                                                                                              | Nº DO DOCUMENTO | ESPÉCIE DE DOCUMENTO | ACEITE | DATA DO PROCESSAMENTO | NOSSO NÚMERO                |  |
| 18/03/2024                                                                                                                                                                     | 12125697        | CARNÊ                | S      | 18/03/2024            | 12125697                    |  |
| USO DO BANCO                                                                                                                                                                   | CARTEIRA        | CARTEIRA             | MOEDA  | BASE DE CÁLCULO       | (-) VALOR DO DOCUMENTO      |  |
|                                                                                                                                                                                |                 |                      | R\$    |                       | 10,16                       |  |
| INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)<br><b>VENCIMENTO ORIGINAL: 23/03/2024</b><br><b>Nº PROCESSO: 000009554/2024</b><br><b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b> |                 |                      |        |                       | (-) DESCONTOS / ABATIMENTOS |  |
|                                                                                                                                                                                |                 |                      |        |                       | (+ ) JUROS                  |  |
|                                                                                                                                                                                |                 |                      |        |                       | (+ ) MULTA                  |  |
|                                                                                                                                                                                |                 |                      |        |                       | (-) VALOR COBRADO           |  |
| TAXAS                                                                                                                                                                          |                 |                      |        |                       |                             |  |
| TAXA DE SERVIÇOS 10,16                                                                                                                                                         |                 |                      |        |                       |                             |  |
| SACADO                                                                                                                                                                         |                 |                      |        |                       | CPF/CNPJ: 103.266.186-00    |  |
| Sacado: ANTONIO CASTRO DE MEDEIROS                                                                                                                                             |                 |                      |        |                       |                             |  |
| Endereço: Rio de Janeiro                                                                                                                                                       |                 |                      |        |                       |                             |  |
| Bairro: PARQUE JARDIM NOVA AMERICA                                                                                                                                             |                 |                      |        |                       | Cidade: Divinópolis         |  |
| CEP: 35500002                                                                                                                                                                  |                 |                      |        |                       |                             |  |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

001-9

81670000000-2 10161376202-6 40323012125-9 69700000001-1

|                                                                                                                                                                                |                 |                      |        |                       |                             |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|--------|-----------------------|-----------------------------|--|
| LOCAL DE PAGAMENTO                                                                                                                                                             |                 |                      |        |                       | DATA DE VENCIMENTO          |  |
| Pagável em instituições conveniadas, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal,                                                                                                 |                 |                      |        |                       | 23/03/2024                  |  |
| BENEFICIÁRIO                                                                                                                                                                   |                 |                      |        |                       | AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE |  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS                                                                                                                                               |                 |                      |        |                       | 372                         |  |
| DATA DO DOCUMENTO                                                                                                                                                              | Nº DO DOCUMENTO | ESPÉCIE DE DOCUMENTO | ACEITE | DATA DO PROCESSAMENTO | NOSSO NÚMERO                |  |
| 18/03/2024                                                                                                                                                                     | 12125697        | CARNÊ                | S      | 18/03/2024            | 12125697                    |  |
| USO DO BANCO                                                                                                                                                                   | CARTEIRA        | CARTEIRA             | MOEDA  | BASE DE CÁLCULO       | (-) VALOR DO DOCUMENTO      |  |
|                                                                                                                                                                                |                 |                      | R\$    |                       | 10,16                       |  |
| INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)<br><b>VENCIMENTO ORIGINAL: 23/03/2024</b><br><b>Nº PROCESSO: 000009554/2024</b><br><b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b> |                 |                      |        |                       | (-) DESCONTOS / ABATIMENTOS |  |
|                                                                                                                                                                                |                 |                      |        |                       | (+ ) JUROS                  |  |
|                                                                                                                                                                                |                 |                      |        |                       | (+ ) MULTA                  |  |
|                                                                                                                                                                                |                 |                      |        |                       | (-) VALOR COBRADO           |  |
| TAXAS                                                                                                                                                                          |                 |                      |        |                       |                             |  |
| TAXA DE SERVIÇOS 10,16                                                                                                                                                         |                 |                      |        |                       |                             |  |
| SACADO                                                                                                                                                                         |                 |                      |        |                       | CPF/CNPJ: 103.266.186-00    |  |
| Sacado: ANTONIO CASTRO DE MEDEIROS                                                                                                                                             |                 |                      |        |                       |                             |  |
| Endereço: Rio de Janeiro                                                                                                                                                       |                 |                      |        |                       |                             |  |
| Bairro: PARQUE JARDIM NOVA AMERICA                                                                                                                                             |                 |                      |        |                       | Cidade: Divinópolis         |  |
| CEP 35500002                                                                                                                                                                   |                 |                      |        |                       |                             |  |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Prefeitura Municipal de Divinópolis  
Secretaria de Planejamento e Gestão

10631-205/2011

Solicitante: 17302 - ANTONIO DE CASTRO MEDEIROS

Assunto: 205 - SOLICITAÇÃO - SECAF

Data de Abertura: 23/02/2011 16:04:51

Divinópolis - MG, 23 de fevereiro de 2011.

Ilmo. Senhor

Dr. Wilian de Araújo

DD. Secretário Adjunto de Cadastro e Fiscalização

NESTA

17/03/11

Ref: PA 41.099-068/2010

Senhor Secretário,

Antônio de Castro Medeiros, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 103.266.186-00, na qualidade de proprietário da gleba n.º 250, zona n.º 45, sub lote 000, vem interpor junto a essa Secretaria Adjunta, recurso ao parecer nº 241/10 exarado pela Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Políticas Urbanas, em 25 de novembro de 2010, referente ao Processo Administrativo nº 41099-068/2010, a seguir:

- 1- No primeiro parágrafo do referido parecer o digno engenheiro civil informa que o imóvel confronta pela frente com a MG 050, no entanto a **AV.07-32.903**, juntada ao processo em tela, dado este citado pelo engenheiro civil no preâmbulo do parecer, consta que o imóvel confronta com a Rua José Gonçalves Ribeiro e não com a MG 050;
- 2- A faixa de domínio da rodovia MG 050 é de 25,00 (vinte e cinco) metros a partir de seu eixo, e encontra-se definida fisicamente no local, e esta faixa confronta-se com a referida Rua José Gonçalves Ribeiro, portanto não há que se falar em faixas "non aedificandi" na gleba objeto de desmembramento;
- 3- No desmembramento proposto não se propõe abertura de novas vias públicas, pois os lotes propostos confrontam-se com a referida Rua José Gonçalves Ribeiro e com a estrada pública, ver a AV.7 acima referida, o que se está propondo é a adequação da estrada pública à largura mínima de vias nos termos da legislação em vigor, com largura de 12,00 (doze) metros, no entanto esta largura poderá ser reduzida, a critério da administração, a 10,00 (dez) metros nos termos da Lei 6.440, de 19 de setembro de 2006, o que não entendemos ser viável;
- 4- As áreas a serem transferidas ao município, nos termos do art. 2º, da Lei 6.894, de 11 de novembro de 2008, são de 15% (quinze por cento),

portanto a proposta de desmembramento atende ao diploma legal, está-se propondo a transferência de um lote com área de 1.556,23 m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e cinquenta e seis metros, vinte e três centímetros quadrados) que corresponde ao percentual de 10,18 % e ainda 903,77 m<sup>2</sup> (novecentos e três metros, setenta e sete centímetros quadrados) correspondente ao percentual de 5,91 % para adequação da estrada pública.

Estamos anexando cópias do projeto de desmembramento da gleba, da matrícula nº 32.903, livro nº 02, do parecer nº 241/10 da SAMAPU e de foto extraída do Google Earth demonstrando a situação física do imóvel.

Diante do exposto, reiteramos a solicitação de aprovação do projeto de desmembramento apresentado, na forma da Lei.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

  
Antônio de Castro Medeiros





## REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Mauro Lúcio dos Santos — Bel. Nerci Maria dos Santos — Soraia Silvana Santos Lima  
OFICIAL SUBSTITUTA SUBSTITUTA  
Simone Sonara Santos Oliveira — Suzana Samara Santos Oliveira — Suelen Silmara Santos  
SUBSTITUTA SUBSTITUTA SUBSTITUTA

Mauro Lúcio dos Santos, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.



MATRICULA N° 106782

DATA: 11/05/2011

TÍT. ANT.: Compra de 18/10/1.984

VALOR:

IMÓVEL URBANO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

GLEBA DE N°. 250, ZONA 45, com a área total de 15.280,00m² (quinze mil e duzentos e oitenta metros quadrados), situada no lugar denominado "Fazenda do Areião", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 128,70m de frente para a Rua José Gonçalves Ribeiro; 69,82m de fundos para a Área 2 - módulo incra; 185,74m pelo lado esquerdo para uma estrada e, 250,62m pelo lado direito, sendo 109,44m para o Bairro Jardim Real e 141,18m para a área de Reserva Legal.....

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 103.266.186-00, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., centro, nesta cidade.....

Reg. ant: 32.903, L°. 02, deste cartório.....

EMOLUMENTOS: R\$13,08, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,11, TOTAL: R\$17,19.

EFA. O Oficial *[Assinatura]*

Av.1-106.782, em 11 de Maio de 2.011. Protoc. 272.787

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Antônio Castro de Medeiros, datado de 26/04/2.011, nos termos do Memorial Descritivo firmado pela Arquiteta Urbanista Ana Cláudia Amaral Medeiros - CREA 89.924/D, em data de 26/04/2.011 e planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, em data de 20/04/2.011, registro nº 20.233/11, devidamente arquivados neste cartório, a fim de constar a SUB-DIVISÃO do imóvel constante da presente matrícula, situado no lugar denominado "Fazenda do Areião", nesta cidade, QUADRA 201, ZONA 45, SUB-LOTE 000, que passa a ter as seguintes características: LOTE nº 020, medindo 40,02m de frente para a Rua José Gonçalves Ribeiro; 56,36m pelo lado direito com o lote nº. 040, quadra nº. 201, zona nº. 45, 62,61m pelo lado esquerdo com o lote nº. 500, quadra nº. 201, zona nº. 45, sub-lote 000, destinado a adequação da estrada velha de Serra Negra; 26,46m pelo fundo para o lote nº. 482, quadra nº. 201, zona nº. 45. Perímetro irregular que perfaz uma área de 2.101,13m² (dois mil cento e um metros



e treze centímetros quadrados). LOTE nº 040, medindo 38,00m de frente para a Rua José Gonçalves Ribeiro; 56,36m pelo lado direito com o lote nº. 052, quadra nº. 201, zona nº. 45; 56,36m pelo lado esquerdo com o lote nº. 020, quadra nº. 201, zona nº. 45; 38,00m pelo fundo com o lote nº. 482, quadra nº. 201, zona nº. 45. Perímetro retangular que perfaz uma área de 2.141,68m<sup>2</sup> (dois mil cento e quarenta e um metros e sessenta e oito centímetros quadrados). LOTE nº. 052, medindo 35,48m de frente para a Rua José Gonçalves Ribeiro; 62,17m pelo lado direito com os lotes nºs. 082 e 216 - área institucional, quadra nº. 201, zona nº. 45; 56,36m pelo lado esquerdo com o lote nº. 040, quadra nº. 201, zona nº. 45; 35,35m pelo fundo com os lotes nºs. 216 - área institucional e 482, quadra nº. 201, zona nº. 45. Perímetro irregular que perfaz uma área de 2.113,50m<sup>2</sup> (dois mil, cento e treze metros e cinquenta centímetros quadrados). LOTE nº. 216 - **ÁREA INSTITUCIONAL** - medindo 62,40m de frente para a Rua Jesus de Souza e lotes nºs. 082, 094 e 191, quadra nº. 201, zona nº. 45; 61,48m pelo lado esquerdo com os lotes nºs 052 e 482, quadra nº. 201, zona nº. 45; 63,78m pelo fundo com terreno de Antônio Castro de Medeiros - reserva legal. Perímetro irregular que perfaz uma área de 1.556,26m<sup>2</sup> (um mil quinhentos e cinquenta e seis metros e vinte e seis centímetros quadrados). LOTE nº. 394, medindo 33,44m de frente para o lote nº. 500; quadra 201, zona 45, sub-lote 000 - destinado a adequação da estrada velha de Serra Negra; 61,72m pelo lado direito com o lote nº. 435, quadra nº. 201, zona nº. 45; 63,83m pelo lado esquerdo com terreno de Antônio Castro de Medeiros; 31,82m pelo fundo com terreno de Antônio Castro de Medeiros - reserva legal. Perímetro irregular que perfaz uma área de 2.046,66m<sup>2</sup> (dois mil, quarenta e seis metros e sessenta e seis centímetros quadrados). LOTE nº. 435, medindo 40,71m de frente para o lote nº. 500; quadra nº. 201, zona 45, sub-lote 000 - destinado a adequação da estrada velha de Serra Negra; 67,51m pelo lado direito com os lotes nºs. 216 - área institucional e 482, quadra nº. 201, zona nº. 45; 61,72m pelo lado esquerdo com o lote nº. 394, quadra 201, zona 45; 28,14m pelo fundo com terreno de Antônio Castro de Medeiros - reserva legal. Perímetro irregular que perfaz uma área de 2.085,42m<sup>2</sup> (dois mil e oitenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros quadrados). LOTE nº. 482, medindo 43,82m de frente para o lote nº. 500, quadra nº. 201, zona 45, sub-

continua na próx. ficha...

lote 000 - destinado a adequação da estrada velha de Serra Negra; 87,76m pelo lado direito com os lotes n.ºs. 020, 040 e 052, quadra n.º. 201, zona n.º. 45; 45,65m pelo lado esquerdo com o lote n.º. 435, quadra n.º. 201, zona n.º. 45; 27,07m pelo fundo com o lote n.º. 216, quadra n.º. 201, zona 45 - área institucional. Perímetro irregular que perfaz uma área de 2.331,37m<sup>2</sup> (dois mil, trezentos e trinta e um metros e trinta e sete centímetros quadrados). **LOTE n.º. 500 - ADEQUAÇÃO ESTRADA VELHA DE SERRA NEGRA** - medindo 185,74m de frente para a estrada velha de Serra Negra; 15,20m pelo lado direito com a Rua José Gonçalves Ribeiro; 5,99m pelo lado esquerdo com terreno de Antônio Castro de Medeiros; 180,58m pelo fundo com os lotes n.ºs. 020, 394, 435 e 482, quadra n.º. 201, zona n.º. 45. Perímetro irregular que perfaz uma área de 903,98m<sup>2</sup> (novecentos e três metros e noventa e oito centímetros quadrados). Dou fé. **EMOLUMENTOS: R\$37,34, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$11,74, TOTAL: R\$49,08. EFA. O Oficial**

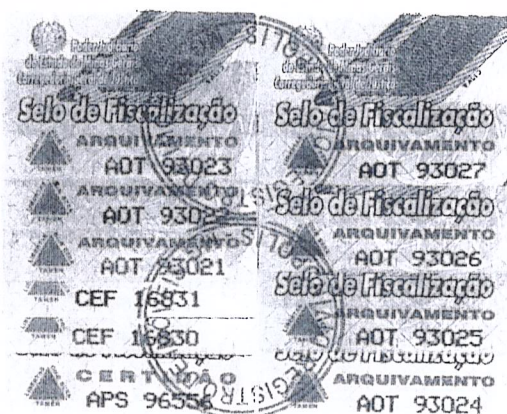
**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Divinópolis, 12/11/2011

[Assinatura]  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MG

*NOTA ADL, MATE LANT*  
registro de imóveis  
Emolumentos: 11,74  
Fundo Judiciário: 11,74  
Ass.: [Assinatura] Oficial







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Mauro Lúcio dos Santos — Bel. Nerci Maria dos Santos — Soraia Silvana Santos Lim.  
OFICIAL SUBSTITUTA SUBSTITUTA  
Simone Sonara Santos Oliveira — Suzana Samara Santos Oliveira — Suelen Silmara Santos  
SUBSTITUTA SUBSTITUTA SUBSTITUTA

Mauro Lúcio dos Santos, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRICULA N° 109822

DATA: 02/04/2012

TÍT. ANT.: Compra de 18/10/1.984

VALOR:

IMÓVEL

URBANO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Lote de terreno n° 216 - ÁREA INSTITUCIONAL - , da quadra 201, zona 045, sub-lote 000, com a área de 1.556,26m². (hum mil, quinhentos e cinquenta e seis metros e vinte e seis centímetros quadrados), perímetro irregular, situado na RUA JESUS DE SOUZA e lotes 082, 094 e 191, no LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DO ARRIÃO", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 62,40m de frente para a Rua Jesus de Souza e lotes 082, 094 e 191, quadra n°. 201, zona n°. 45; 61,48m pelo lado esquerdo com os lotes n°. 052 e 482, quadra n°. 201, zona n°. 45; 63,78m pelo fundo com terreno de Antônio Castro de Medeiros - reserva legal.....  
PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 103.266.186-00, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, s/n°. , centro, nesta cidade.....  
Reg. ant: 106.782, l°. 02, deste cartório.....  
EMOLUMENTOS: R\$13,96, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,39, TOTAL: R\$18,35.  
EFA. O Oficial

R.1-109.822, em 02 de abril de 2.012. Protoc. 287.443  
DOADORES:- ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n°. 103.266.186-00 e CI M-675.257 SSP/MG., e sua esposa CLÉIA JOVITA DO AMARAL MEDEIROS, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o n°. 697.925.346-87 e CI M-510.663 SSP/MG., residentes e domiciliados na Rua Rio de Janeiro, n°. 1.050, apt°. 701, centro, nesta cidade. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n° 18.291.351/0001-64, representado pelo procurador geral do município: Kelson Ricardo Rios Lima, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob n°. 027.489.976/03, CI MG-6.758.934 SSP/MG., inscrição na OAB/MG 81.709, devidamente autorizado pelo Decreto municipal n°. 10.348 de 01/02/2.012 e decreto n°. 8.761 de 02/02/2.009. DOAÇÃO do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$15.000,00. ITCD isento nos termos do artigo 2º da Lei n°14.941/03, datada de 24/02/2.012, válida até 30/12/2.012, número de certificação do documento

continua no verso ...



2012000086180711, conforme consta da escritura ora registrada. OBS.: A doação ora registrada objetiva atender a Lei municipal nº. 2.429 de 29/11/1.988 e a lei federal nº. 6.766 de 19/11/1.979 e suas alterações, em virtude da aprovação e averbação da subdivisão que deu origem a presente matrícula. Foram apresentadas Certidões Positivas, conforme consta na escritura ora registrada. Emitida a DOI, conforme IN-SRF 090/85, conforme consta na escritura ora registrada. A outorgada donatária através de seu representante dispensa aos outorgantes doadores da apresentação da CND Estadual, suspensa em virtude da liminar concedida por Decisão em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 1.0000.04.410.449-5/000 aos 28/06/2.004 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme consta da escritura ora registrada. Público pelo Tabelião Substituto RIJ., do Cartório de Registro Civil e Notarial de Santo Antônio dos Campos/MG., desta comarca, em data de 15/03/2.012, Lº 367, fls.180/181. EMOLUMENTOS: R\$361,07, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$199,14, TOTAL: R\$560,21..... EFA. O Oficial: *[assinatura]*

|                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CERTIDÃO</b><br>Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 §1º da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.<br>Divinópolis, <i>[assinatura]</i><br>Registro de Imóveis - Comarca de Divinópolis - MG |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                    |
|------------------------------------|
| REGISTRO DE IMÓVEIS                |
| Emolumentos <i>R\$ 361,07</i>      |
| RECOMPE <i>R\$ 373</i>             |
| Fundo Judiciário <i>R\$ 199,14</i> |
| TOTAL <i>R\$ 933,21</i>            |
| Ass. _____                         |





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Mauro Lúcio dos Santos  
OFICIAL

Bel. Nerci Maria dos Santos  
SUBSTITUTA

Soraia Silvana Santos Lim  
SUBSTITUTA

Simone Sonara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suzana Samara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suelen Silmara Santos  
SUBSTITUTA

Mauro Lúcio dos Santos, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais em pleno Exercício do Cargo na forma da lei, etc.

MATRICULA N° 109823

DATA: 02/04/2012

TÍT. ANT: Compra de 18/10/1.984

VALOR:

IMÓVEL

URBANO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Lote de terreno n° 500 - ADEQUAÇÃO ESTRADA VELHA DE SERRA NEGRA - , da quadra 201, zona 045, sub-lote 000, com a área de 903,98m². (novecentos e três metros e noventa e oito centímetros quadrados), perímetro irregular, situado na RUA JESUS DE SOUZA e lotes 082, 094 e 191, no LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DO AREIÃO", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 185,74m de frente para a estrada velha de Serra Negra; 15,20m pelo lado direito com a Rua José Gonçalves Ribeiro; 5,99m pelo lado esquerdo com terreno de Antônio Castro de Medeiros; 180,58m pelo fundo com os lotes n°s. 020, 394, 435 e 482, quadra n°. 201, zona n°. 45.....

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 103.266.186-00, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, s/n°, centro, nesta cidade.....

Reg. ant: 106.782, L°. 02, deste cartório.....

EMOLUMENTOS: R\$13,98, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,39, TOTAL: R\$18,35.

EPA. O Oficial

R.1-109.823, em 02 de abril de 2.012. Protoc. 287.443

DOADORES:- ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n°. 103.266.186-00 e CI M-675.257 SSP/MG., e sua esposa CLÉIA JOVITA DO AMARAL MEDEIROS, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o n°. 697.925.346-87 e CI M-510.663 SSP/MG., residentes e domiciliados na Rua Rio de Janeiro, n°. 1.050, apt°. 701, centro, nesta cidade. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n° 18.291.351/0001-64, representado pelo procurador geral do município: Kelsen Ricardo Rios Lima, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob o n°. 027.489.976/03, CI MG-6.758.934 SSP/MG., inscrição na OAB/MG 81.709, devidamente autorizado pelo Decreto municipal n°. 10.348 de 01/02/2.012 e decreto n°. 8.761 de 02/02/2.009. DOAÇÃO do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$9.000,00. ITCD Isento nos termos do artigo 2° da Lei n°14.941/03, datada de 24/02/2.012, válida até 30/12/2.012,

continua no verso ...



número de certificação do documento 2012000086180711, conforme consta da escritura ora registrada. OBS.: A doação ora registrada objetiva atender a Lei municipal nº. 2.429 de 29/11/1.988 e a lei federal nº. 6.766 de 19/11/1.979 e suas alterações, em virtude da aprovação e averbação da subdivisão que deu origem a presente matrícula. Foram apresentadas Certidões Positivas, conforme consta na escritura ora registrada. Emitida a DOI, conforme IN-SRF 090/85, conforme consta na escritura ora registrada. A outorgada donatária através de seu representante dispensa aos outorgantes doadores da apresentação da CMD Estadual, suspensa em virtude da liminar concedida por Decisão em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 1.0000.04.410.449-5/000 aos 28/06/2.004 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme consta da escritura ora registrada. Público pelo Tabelião Substituto RIJ., do Cartório de Registro Civil e Notarial de Santo Antônio dos Campos/MG., desta comarca, em data de 15/03/2.012, Lº 367, fls.180/181. EMOLUMENTOS: R\$279,49, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$107,69, TOTAL: R\$387,18..... EFA. O Oficial *[assinatura]*

**CERTIDÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 §1º da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.  
Divinópolis, 12 de maio de 2014  
*[assinatura]*  
Registro de Imóveis - Comarca de Divinópolis - MG

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

|                  |            |
|------------------|------------|
| Emolumentos      | R\$ 130,05 |
| RECOMPE          | R\$ 3,72   |
| Fundo Judiciário | R\$ 4,88   |
| TOTAL            | R\$ 18,65  |
| Ass.             |            |

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICIAL  
Mauro Lúcio dos Santos  
SUBSTITUTAS  
Nerci Maria dos Santos  
Soraia Silvana S. Lima  
Simone Sonara S. Oliveira  
Suzana Samara S. Oliveira  
Suelen Silmara Santos



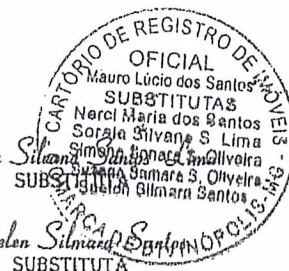


# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS

## REGISTRO DE IMÓVEIS



Bel. Mauro Lúcio dos Santos  
OFICIAL

Bel. Nerci Maria dos Santos  
SUBSTITUTA

Soraja Silvana S. Lima  
SUBSTITUTA

Simone Sonara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suzana Samara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suelen Silmara S. Oliveira  
SUBSTITUTA

**Mauro Lúcio dos Santos**, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRICULA N° 109337

DATA: 05/03/2012

TÍT. ANT.: Compra de 18/01/1.984

VALOR:

IMÓVEL

URBANO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Lote de terreno n° 052, da quadra 201, zona 045, sub-lote 000, com a área de 2.113,50m². (dois mil, cento e treze metros e cinquenta centímetros quadrados), situado na RUA JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO, no LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DO ARELÃO", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 35,48m de frente para a referida Rua; 62,17m pelo lado direito com os lotes n.ºs. 082 e 216 - área institucional, quadra 201, zona 45; 56,36m pelo lado esquerdo com o lote 040, quadra 201, zona 45; 35,35m pelo fundo com os lotes n.ºs. 216 - área institucional e 482, quadra 201, zona 45.

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 103.266.186-00, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, s/n.º, centro, nesta cidade.

Reg. ant: 106.782, L.º 02, deste cartório.

EMOLUMENTOS: R\$13,96 - FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,39, TOTAL: R\$18,35.

EFA. O Oficial: *[Assinatura]*

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Divinópolis, 05/03/2012

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MG







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS

## REGISTRO DE IMÓVEIS



Bel. Mauro Lúcio dos Santos  
OFICIAL

Bel. Nerci Maria dos Santos  
SUBSTITUTA

Sorale Silvana S. Lima  
SUBSTITUTA

Simone Sonara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suzana Samara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suelen Silmara Santos  
SUBSTITUTA

Mauro Lúcio dos Santos, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRICULA N° 109336

DATA: 05/03/2012

TÍT. ANT.: Compra de 18/01/1.984

VALOR:

IMÓVEL

URBANO

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Lote de terreno n° 040, da quadra 201, zona 045, sub-lote 000, com a área de 2.141,68m². (dois mil, cento e quarenta e um metros e sessenta e oito centímetros quadrados), situado na RUA JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO, no LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DO AREIÃO", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 38,00m de frente para a referida Rua; 56,36m pelo lado direito com o lote 052, quadra 201, zona 45; 56,36m pelo lado esquerdo com o lote 020, quadra 201, zona 45; 38,00m pelo fundo com o lote 482, quadra 201, zona 45.

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 103.266.186-00, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, s/n°, centro, nesta cidade.

Reg. ant: 106.782, L° 02, deste cartório.

EMOLUMENTOS: R\$13,96, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,39, TOTAL: R\$18,35.

EFA. O Oficial: *[Assinatura]*

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Divinópolis, 05 MARÇO 2012

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MG

REGISTRO DE IMÓVEIS

2012.03.05

2012.03.05

2012.03.05

2012.03.05





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Mauro Lúcio dos Santos  
OFICIAL

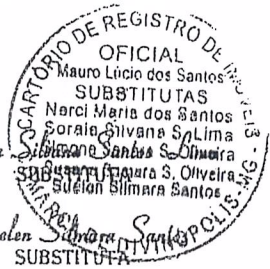
Bel. Nerci Maria dos Santos  
SUBSTITUTA

Soraia

Simone Sonara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suzana Samara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suelen Silmara Santos  
SUBSTITUTA



Mauro Lúcio dos Santos, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRICULA N° 109338

DATA: 05/03/2012

TÍT. ANT.: Compra de 18/01/1.984

VALOR:

IMÓVEL

URBANO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Lote de terreno n° 394, da quadra 201, zona 045, sub-lote 000, com a área de 2.046,66m². (dois mil, quarenta e seis metros e sessenta e seis centímetros quadrados), situado no LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DO ARELÃO", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 33,44m de frente para o lote n°. 500, quadra 201, zona 45, sub-lote 000 - destinação a adequação da estrada velha de Serra Negra; 61,72m pelo lado direito com o lote n°. 435, quadra 201, zona 45; 63,83m pelo lado esquerdo com terreno de Antônio Castro de Medeiros; 31,82m pelo fundo com terreno de Antônio Castro de Medeiros - reserva legal.....

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 103.266.186-00, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, s/n°, centro, nesta cidade.....

Reg. ant: 106.782, l°. 02, deste cartório.....

EMOLUMENTOS: R\$13,96 FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,39, TOTAL: R\$18,35.

EFA. O Oficial: *[Assinatura]*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Divinópolis, 05 MARÇO 2012

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MG

Registro de Imóveis

05 MAR 2012

05 MAR 2012

REF. MAT E  
CERT.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS

REGISTRO DE IMÓVEIS



Bel. Mauro Lúcio dos Santos — Bel. Nerci Maria dos Santos — Sorala Silvana S. Lima  
OFICIAL SUBSTITUTA SUBSTITUTA  
Simone Sonara S. Oliveira — Suzana Samara Santos Oliveira — Suelen Silmara Santos  
SUBSTITUTA SUBSTITUTA SUBSTITUTA

Mauro Lúcio dos Santos, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRICULA N° 109339

DATA: 05/03/2012  
TÍT. ANT.: Compra de 18/01/1.984  
VALOR:  
IMÓVEL URBANO

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Lote de terreno n° 435, da quadra 201, zona 045, sub-lote 000, com a área de 2.085,42m². (dois mil, oitenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros quadrados), situado no LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DO ARELÃO", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 40,71m de frente para o lote n°. 500, quadra 201, zona 45, sub-lote 000 - destinado a adequação da estrada velha de Serra Negra; 67,51m pelo lado direito com os lotes n°.s. 216 - área institucional e 482, quadra 201, zona 45; 61,72m pelo lado esquerdo com o lote n°. 394, quadra 201, zona 45; 28,14m pelo fundo com terreno de Antônio Castro de Medeiros - reserva legal.

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 103.266.186-00, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, s/n°, centro, nesta cidade.  
Reg. ant: 106.782, l°. 02, deste cartório.  
EMOLUMENTOS: R\$13,96; FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,39, TOTAL: R\$18,35.  
EFA. O Oficial: *[Assinatura]*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Divinópolis, 05 de MARÇO de 2012

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MG

Registro de Imóveis

*[Assinatura]*  
CGR 56110  
ARX 84225





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Mauro Lúcio dos Santos  
OFICIAL

Bel. Nerci Maria dos Santos  
SUBSTITUTA

Soraia Silvana Santos  
SUBSTITUTA

Simone Sonara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suzana Samara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suelen Silmara Santos  
SUBSTITUTA



**Mauro Lúcio dos Santos**, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRICULA N° 109340.

DATA: 05/03/2012

TÍT. ANT: Compra de 18/01/1.984

VALOR:

IMÓVEL

URBANO

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Lote de terreno n° 482, da quadra 201, zona 045, sub-lote 000, com a área de 2.331,37m². (dois mil, trezentos e trinta e um metros e trinta e sete centímetros quadrados), situado no LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DO AREIÃO", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 43,82m de frente para o lote n°. 500, quadra 201, zona 45, sub-lote 000 - destinado a adequação da estrada velha de Serra Negra; 87,76m pelo lado direito com os lotes n°s. 020, 040 e 052, quadra 201, quadra 201, zona 45; 45,65m pelo lado esquerdo com o lote n°. 435, quadra 201, zona 45; 27,07m pelo fundo com o lote 216, quadra 201, zona 45 - área institucional....  
PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO CASTRO DE NEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 103.266.186-00, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, s/n°, centro, nesta cidade.....  
Reg. ant: 106.782, L°. 02, deste cartório.....  
EMOLUMENTOS: R\$13,96 - FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,39, TOTAL: R\$18,35.  
EFA. O Oficial: *[Assinatura]*

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Divinópolis, 05 MAR 2012

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MG



REC. F. MAT. E CERT.  
Registro de Imóveis  
Divinópolis - MG  
05 MAR 2012







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Mauro Lúcio dos Santos  
OFICIAL

Bel. Norci Maria dos Santos  
SUBSTITUTA

Soraia Silvana S. Lima  
SUBSTITUTA

Simone Sonara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suzana Samara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suelen Silmara Santos  
SUBSTITUTA



**Mauro Lúcio dos Santos.** oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRICULA N° 109335

DATA: 05/03/2012

TÍT. ANT: Compra de 18/01/1.984

VALOR:

IMÓVEL

URBANO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Lote de terreno n° 020, da quadra 201, zona 045, sub-lote 000, com a área de 2.101,13m². (dois mil, cento e um metros e treze centímetros quadrados), situado na RUA JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO, no LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DO ABEIÃO", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 40,02m de frente para a referida Rua; 56,36m pelo lado direito com o lote 040, quadra 201, zona 45; 62,61m pelo lado esquerdo com o lote 500, quadra 201, zona 45, sub-lote 000, destinado a adequação da estrada velha de Serra Negra; 26,46m pelo fundo para o lote 482, quadra 201, zona 45.

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 103.266.186-00, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, s/n°, centro, nesta cidade.

Reg. ant: 106.782, L.º 02, deste cartório.

EMOLUMENTOS: R\$18,07, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$5,68, TOTAL: R\$23,75.

EFA. O Oficial: *Mauro*

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Divinópolis, 05 MARÇO 2012

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MG

REF. MAT. E CERT.

Registro de Imóveis

Matrícula nº 109335

Fundo Judicial

Valor: R\$ 23,75





# Prefeitura Municipal de Divinópolis

## Secretaria de Fazenda

Guia de Arrecadação de I.P.T.U.

| Especificação da Guia       |                                                                                        |                             |                        |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| Imóvel: 154503              | Exercício: 2012                                                                        | Parcela: Única              | Vencimento: 15-02-2012 |
|                             |                                                                                        |                             | Valor Total: 31,74     |
| Dados do Contribuinte       |                                                                                        |                             |                        |
| Nome:                       | ANTONIO CASTRO DE MEDEIROS                                                             |                             |                        |
| CPF/CNPJ:                   | 103.266.186-00                                                                         |                             |                        |
| Endereço:                   | RUA RIO DE JANEIRO 1058 - PARQUE JARDIM NOVA AMERICA / SIDIL Divinópolis/MG 35.500-002 |                             |                        |
| Dados Cadastrais do Imóvel  |                                                                                        |                             |                        |
| Inscrição Cadastral:        | 01.045.00201.00040.00000                                                               |                             |                        |
| Endereço:                   | RUA JOSE GUALBERTO RIBEIRO - JARDIM REAL -                                             |                             |                        |
| Loteamento:                 | Lote: - Quadra:                                                                        |                             |                        |
| Medidas e Valores do Imóvel |                                                                                        |                             |                        |
| Área do Terreno:            | 2.141,68                                                                               | Valor do Terreno:           | 1.175,78               |
| Área Construída:            | 0,00                                                                                   | Valor da Construção:        | 0,00                   |
|                             |                                                                                        | Valor Total do Imóvel:      | 1.175,78               |
| Imposto Territorial:        | 35,27                                                                                  | Total dos Tributos e Taxas: | 35,27                  |
| Imposto Predial:            | 0,00                                                                                   | Descontos:                  | 3,53                   |
| Taxa de Iluminação:         | 0,00                                                                                   | Juros:                      | 0,00                   |
| Taxa de Coleta de Lixo:     | 0,00                                                                                   | Multas:                     | 0,00                   |
| Taxa de Limpeza:            | 0,00                                                                                   | Correção Monetária:         | 0,00                   |
| Taxa de Água e Esgoto:      | 0,00                                                                                   |                             |                        |
| Taxa de Conservação:        | 0,00                                                                                   |                             |                        |
| Taxa de Expediente:         | 0,00                                                                                   |                             |                        |
| Valor Total da Guia:        |                                                                                        |                             | 31,74                  |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SIC00B403000 150212 052 0210.....31,74 0501

VIA CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA ÓRGÃO ARRECADADOR





Prefeitura Municipal de Divinópolis  
Secretaria de Fazenda

Guia de Arrecadação de I.P.T.U.

| Especificação da Guia                        |                                                                                        |                             |                            |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| Imóvel: 154504                               | Exercício: 2012                                                                        | Parcela: Única              | Vencimento: 15-02-2012     |
|                                              |                                                                                        |                             | Valor Total: 27,84         |
| Dados do Contribuinte                        |                                                                                        |                             |                            |
| Nome:                                        | ANTONIO CASTRO DE MEDEIROS                                                             |                             |                            |
| CPF/CNPJ:                                    | 103.266.186-00                                                                         |                             |                            |
| Endereço:                                    | RUA RIO DE JANEIRO 1058 - PARQUE JARDIM NOVA AMERICA / SIDIL Divinópolis/MG 35.500-002 |                             |                            |
| Dados Cadastrais do Imóvel                   |                                                                                        |                             |                            |
| Inscrição Cadastral:                         | 01.045.00201.00052.00000                                                               |                             |                            |
| Endereço:                                    | RUA JOSE GUALBERTO RIBEIRO - JARDIM REAL -                                             |                             |                            |
| Loteamento:                                  | Lote: - Quadra:                                                                        |                             |                            |
| Medidas e Valores do Imóvel                  |                                                                                        |                             |                            |
| Área do Terreno:                             | 2.113,50                                                                               | Valor do Terreno:           | 1.031,39                   |
| Área Construída:                             | 0,00                                                                                   | Valor da Construção:        | 0,00                       |
|                                              |                                                                                        | Valor Total do Imóvel:      | 1.031,39                   |
| Imposto Territorial:                         | 30,94                                                                                  | Total dos Tributos e Taxas: | 30,94                      |
| Imposto Predial:                             | 0,00                                                                                   | Descontos:                  | 3,10                       |
| Taxa de Iluminação:                          | 0,00                                                                                   | Juros:                      | 0,00                       |
| Taxa de Coleta de Lixo:                      | 0,00                                                                                   | Multas:                     | 0,00                       |
| Taxa de Limpeza:                             | 0,00                                                                                   | Correção Monetária:         | 0,00                       |
| Taxa de Água e Esgoto:                       | 0,00                                                                                   |                             |                            |
| Taxa de Conservação:                         | 0,00                                                                                   |                             |                            |
| Taxa de Expediente:                          | 0,00                                                                                   |                             |                            |
|                                              |                                                                                        |                             | Valor Total da Guia: 27,84 |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                        |                                                                                        | VIA CONTRIBUINTE            |                            |
| SIC0008403000 150212 052 0211.....27,84 0501 |                                                                                        |                             |                            |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                        |                                                                                        | VIA ÓRGÃO ARRECADADOR       |                            |



Prefeitura Municipal de Divinópolis  
Secretaria de Fazenda

Guia de Arrecadação de I.P.T.U.

| Especificação da Guia                       |                                                                                        |                             |                            |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| Imóvel: 154507                              | Exercício: 2012                                                                        | Parcela: Única              | Vencimento: 15-02-2012     |
|                                             |                                                                                        |                             | Valor Total: 26,96         |
| Dados do Contribuinte                       |                                                                                        |                             |                            |
| Nome:                                       | ANTONIO CASTRO DE MEDEIROS                                                             |                             |                            |
| CPF/CNPJ:                                   | 103.266.186-00                                                                         |                             |                            |
| Endereço:                                   | RUA RIO DE JANEIRO 1058 - PARQUE JARDIM NOVA AMERICA / SIDIL Divinópolis/MG 35.500-002 |                             |                            |
| Dados Cadastrais do Imóvel                  |                                                                                        |                             |                            |
| Inscrição Cadastral:                        | 01.045.00201.00394.00000                                                               |                             |                            |
| Endereço:                                   | LUG DENOMINADO FAZENDA DO AREA O ESTRADA VELHA SERRA NEGRA - JARDIM REAL -             |                             |                            |
| Loteamento:                                 | Lote: - Quadra:                                                                        |                             |                            |
| Medidas e Valores do Imóvel                 |                                                                                        |                             |                            |
| Área do Terreno:                            | 2.046,66                                                                               | Valor do Terreno:           | 998,77                     |
| Área Construída:                            | 0,00                                                                                   | Valor da Construção:        | 0,00                       |
|                                             |                                                                                        | Valor Total do Imóvel:      | 998,77                     |
| Imposto Territorial:                        | 29,96                                                                                  | Total dos Tributos e Taxas: | 29,96                      |
| Imposto Predial:                            | 0,00                                                                                   | Descontos:                  | 3,00                       |
| Taxa de Iluminação:                         | 0,00                                                                                   | Juros:                      | 0,00                       |
| Taxa de Coleta de Lixo:                     | 0,00                                                                                   | Multas:                     | 0,00                       |
| Taxa de Limpeza:                            | 0,00                                                                                   | Correção Monetária:         | 0,00                       |
| Taxa de Água e Esgoto:                      | 0,00                                                                                   |                             |                            |
| Taxa de Conservação:                        | 0,00                                                                                   |                             |                            |
| Taxa de Expediente:                         | 0,00                                                                                   |                             |                            |
|                                             |                                                                                        |                             | Valor Total da Guia: 26,96 |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                       |                                                                                        | VIA CONTRIBUINTE            |                            |
| STC000403000 150212 052 0212.....26,96 0501 |                                                                                        |                             |                            |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                       |                                                                                        | VIA ÓRGÃO ARRECADADOR       |                            |





# Prefeitura Municipal de Divinópolis

## Secretaria de Fazenda

Guia de Arrecadação de I.P.T.U.

| Especificação da Guia       |                                                                                        |                                             |                        |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|
| Imóvel: 154509              | Exercício: 2012                                                                        | Parcela: Única                              | Vencimento: 15-02-2012 |
|                             |                                                                                        |                                             | Valor Total: 30,71     |
| Dados do Contribuinte       |                                                                                        |                                             |                        |
| Nome:                       | ANTONIO CASTRO DE MEDEIROS                                                             |                                             |                        |
| CPF/CNPJ:                   | 103.266.186-00                                                                         |                                             |                        |
| Endereço:                   | RUA RIO DE JANEIRO 1058 - PARQUE JARDIM NOVA AMERICA / SIDJL Divinópolis/MG 35.500-002 |                                             |                        |
| Dados Cadastrais do Imóvel  |                                                                                        |                                             |                        |
| Inscrição Cadastral:        | 01.045.00201.00482.00000                                                               |                                             |                        |
| Endereço:                   | LUG DENOMINADO FAZENDA DO AREA O ESTRADA VELHA SERRA NEGRA - JARDIM REAL -             |                                             |                        |
| Loteamento:                 | Lote: - Quadra:                                                                        |                                             |                        |
| Medidas e Valores do Imóvel |                                                                                        |                                             |                        |
| Área do Terreno:            | 2.331,37                                                                               | Valor do Terreno:                           | 1.137,71               |
| Área Construída:            | 0,00                                                                                   | Valor da Construção:                        | 0,00                   |
|                             |                                                                                        | Valor Total do Imóvel:                      | 1.137,71               |
| Imposto Territorial:        | 34,13                                                                                  | Total dos Tributos e                        |                        |
| Imposto Predial:            | 0,00                                                                                   | Taxas:                                      | 34,13                  |
| Taxa de Iluminação:         | 0,00                                                                                   | Descontos:                                  | 3,42                   |
| Taxa de Coleta de Lixo:     | 0,00                                                                                   | Juros:                                      | 0,00                   |
| Taxa de Limpeza:            | 0,00                                                                                   | Multas:                                     | 0,00                   |
| Taxa de Água e Esgoto:      | 0,00                                                                                   | Correção Monetária:                         | 0,00                   |
| Taxa de Conservação:        | 0,00                                                                                   |                                             |                        |
| Taxa de Expediente:         | 0,00                                                                                   |                                             |                        |
| Valor Total da Guia:        |                                                                                        |                                             | 30,71                  |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA       |                                                                                        | VIA CONTRIBUINTE                            |                        |
|                             |                                                                                        | 810008403000 150212 052 0214.....30.71 0501 |                        |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA       |                                                                                        | VIA ÓRGÃO ARRECADADOR                       |                        |



# Prefeitura Municipal de Divinópolis

PARECER TÉCNICO nº. 359/13

Divinópolis, 05 de março de 2013.

Requerente: Antônio Castro de Medeiros.

Referência: PA nº. 05092/13 - PI 022/13.

Assunto: *"Atribuição de zoneamento do lote nº 40, da quadra 201, zona 45, situado na Rua José Gonçalves Ribeiro, no lugar denominado 'Fazenda do Areão'."*

Com relação à solicitação em epígrafe, temos a esclarecer:

- Através do Processo Administrativo nº. 41099-068/2010 de 25/11/2010, foi solicitado a subdivisão de Gleba do qual originou o Parecer Técnico nº. 241/10-Políticas Urbanas que concluiu tratar-se de loteamento e recomendou que o processo atendesse aos requisitos exigidos pelas Leis 2.429/88, seguindo os trâmites normais de aprovação estabelecidos pela referida Lei.

- A planta da subdivisão apresentada pelo requerente não tem carimbo de aprovação da Prefeitura Municipal de Divinópolis, porém, segundo pesquisa ao Sistema de Arrecadação Tributária do Município de Divinópolis, foi constatado que os lotes nº. 20, 40, 52, 216, 394, 435, 482 e 500, da quadra 201, zona 45, foram criados a partir de subdivisão da Gleba 250 com o nº. de registro 20233/11, aprovada em 20/04/2011 pela Diretoria de Cadastro e Fiscalização;

- Quando da aprovação da subdivisão, já estava em vigor, desde 1988, a Lei nº. 2.429/88 de parcelamento do solo, que estabelece normas e obrigações a serem cumpridas pelo empreendedor para a execução de loteamento e desmembramentos;

- A Lei nº. 2.429/88 define claramente em seu artigo 1º:

*"§ 1º - Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes."*

*§ 2º - Considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes";*

- A subdivisão da Gleba 250 gerou 8 lotes, e foram repassados ao Município 2 deles, sendo o lote nº. 216 de 1.556,26m² destinado a área institucional e o lote nº. 500 com 903,98m² destinado a adequação da Estrada Velha/ Serra Negra;

- As áreas dos Lotes nº. 216, transferida ao Município de Divinópolis como sendo área institucional, e nº. 482, estão situadas, segundo planta apresentada, no prolongamento da Rua Jesus de Souza. A Lei 2.429/88 determina em seu artigo 9º que *"As vias de circulação do loteamento deverão ser articuladas com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas, e harmonizar-se com a topografia local."* (Grifo nosso).

- A Lei Municipal 2.429/88, em seu artigo 8º estabelece que *"o comprimento máximo das quadras será de 150 (cento e cinquenta) metros"*. Com o lote nº. 482 ocupando espaço que seria destinado para a continuação da Rua Jesus de Souza, a subdivisão proposta na área fará exceder este limite máximo de comprimento estabelecido por lei;

- Segundo o Mapa Rodoviário do Município de Divinópolis (aprovado pela Lei nº. 1316/77) e informações verbais da Secretaria de Cadastro e Fiscalização (SECAF), a Estrada Velha – Serra Negra é uma estrada municipal secundária, e, portanto, o requerente deverá obedecer ao limite de 15m (quinze metros) ao





## Prefeitura Municipal de Divinópolis

longo de Estradas e Rodovias para área "non aedificandi", como estabelecido pela Lei Municipal nº. 2.429/88, e a todas as outras pertinentes ao assunto;

- A Lei sobre o Parcelamento do Solo Urbano de Divinópolis (Lei nº. 2.429/88) define, em seu artigo 12, parágrafo 6º:

*"Artigo 12 – Ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias, estradas vicinais, ferrovias, linhas de transmissão de energia elétrica e dutos, será obrigatória a reserva de faixa paralela de terreno "non aedificandi", com dimensões mínimas variáveis. (NR Lei 5.239/01)*  
*§ 6º - Junto às rodovias, estradas vicinais, ferrovias, dutos e linhas de transmissão de energia elétrica, será obrigatória a reserva de faixa paralela de terreno "non aedificandi" de no mínimo de 15 (quinze) metros de cada lado, medidos a partir da faixa de domínio público das mesmas, conforme determina Lei Federal 6.766, de 19/12/79. (NR Lei nº 5.239/01)";*

- O requerente, em momento algum, apresentou planta com localização de mananciais, cursos de água e área de preservação permanente nas proximidades da Gleba parcelada;

- Segundo informações do Sistema de Arrecadação Tributária do Município de Divinópolis, a Estrada Velha não possui nenhum serviço de infra-estrutura urbana, e por isso, o loteador não poderia ter aberto lotes voltados para ela, como determina a Lei 2.429/88;

- Informamos também que há um erro de correspondência do nome da rua paralela a Rodovia MG 050. A Lei Nº. 4606/1999, denomina como "Rua José Gualberto Ribeiro" a Rua 1 (Um), no Bairro Jardim Real. Na documentação apresentada pelo requerente, a rua aparece como "José Gonçalves Ribeiro";

- Também em relação à Rua José Gualberto Ribeiro, informamos que não está clara a regularidade da mesma. A referida rua está legal como sendo via pública até o limite do Bairro Jardim Real. No trecho compreendido entre o lote nº. 52, da quadra 201, e a Estrada Velha, não temos informações sobre a titularidade da via, e se a mesma foi transferida ao município. Vale lembrar que, segundo planta apresentada pelo proprietário em 2010, quando foi emitido o primeiro Parecer Técnico acerca da subdivisão da Gleba 250, a mesma fazia confrontação com a Rodovia Estadual MG 050, ou seja, o trecho tratado como via pública era parte integrante da Gleba original, portanto mais uma vez comprovada a abertura de via;

- Mesmo com os dois lotes repassados ao Município, o empreendimento está caracterizado como loteamento e foi realizado claramente em desacordo com a lei de parcelamento, trazendo prejuízos aos cofres públicos, como demonstrados no quadro comparativo a seguir:

| Obrigações em atendimento a Lei Municipal de Parcelamento       | Desmembramento aprovado                    | Consequências                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Transferência de áreas ao município de no mínimo de 35%, sendo: | Foram transferidas ao município as áreas:  | Conforme artigo 7º da lei de parcelamento o empreendedor deveria ter repassado ao município, no mínimo, uma área corresponde a 5.348,00 m² e foram repassados apenas 2.460,24 m², ficando o município no prejuízo de 2.887,76 m² de área. |
| - 10% - Área Institucional: 1.528,00 m²                         | - 10,18% - Área institucional : 1.556,26m² |                                                                                                                                                                                                                                           |
| - 20% - Sistema Viário: 3.056,00 m²                             | - 5,91% - Sistema viário : 903,98m²        |                                                                                                                                                                                                                                           |
| - 5% - A. Verdes, Praças: 764,00 m²                             | - 0% - A. Verdes, Praças : 000,00 m²       |                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>TOTAL</b> 5.348,00 m²                                        | <b>TOTAL</b> 2.460,24 m²                   |                                                                                                                                                                                                                                           |



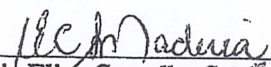


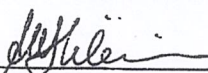
## Prefeitura Municipal de Divinópolis

|                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                |                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Executar toda infraestrutura necessária para implantação do loteamento: terraplenagem, rede de esgoto, rede de água, rede de drenagem pluvial, rede de energia elétrica, pavimentação, demarcação dos lotes com marcos de concreto. | Não temos conhecimento de exigências impostas pela Prefeitura. | Prejuízo aos cofres considerando a possibilidade do município ter arcado com despesas de implantação de infraestrutura, na Rua José Ribeiro. A Estrada V, dotada de infraestrutura, aprovou os custos a cargo da Prefeitura. |
| Licenciamento ambiental junto ao CODEMA                                                                                                                                                                                             | Não houve licenciamento ambiental.                             | A falta deste licenciamento traz prejuízos ao município por supressão inadequada da vegetação e ocupação sem preservação. Falta de pagamento do licenciamento ambiental, gerando prejuízos financeiros.                      |
| Pagamentos de taxas referentes à emissão das diretrizes e alvará de execução de obras.                                                                                                                                              |                                                                | O andamento dado ao processo não exigiu o pagamento de taxas referentes à emissão das diretrizes e alvará de execução de obras.                                                                                              |

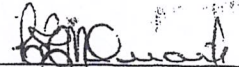
Feitos os levantamentos e os esclarecimentos, os técnicos desta secretaria concluem que a subdivisão aprovada é claramente caracterizada como um loteamento e deveria ter passado por um processo de parcelamento do solo atendendo integralmente a Lei Municipal nº 2.429/88 e outras pertinentes. Portanto, um parecer favorável de atribuição de zoneamento permitirá o uso e a ocupação do solo de acordo com o que entendemos que seriamos coniventes com a aprovação realizada em desacordo com a lei.

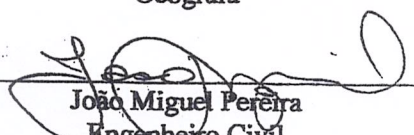
Recomendamos que antes da atribuição de zoneamento que deixaria o terreno apto à construção, que a área passe por um processo de regularização e que o empreendedor/proprietário arque com as despesas de infraestrutura e a transferência de 2.887,76 m<sup>2</sup> de área ao município, em complementação ao que é exigido pela lei em vigor na data da aprovação da subdivisão.

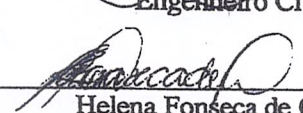
  
Maria Elisa Carvalho Souto Madeira  
Engenheira Civil

  
Andréa Menezes Leão Silveira  
Arquiteta

  
Adélmo Coelho Saldanha  
Engenheiro Civil

  
Lúcia Helena Marcolino Duarte  
Geógrafa

  
João Miguel Pereira  
Engenheiro Civil

  
Helena Fonseca de Oliveira  
Arquiteta





## Prefeitura Municipal de Divinópolis

OFÍCIO nº. 193/13 – Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana  
Divinópolis, 08 de outubro de 2013.

Ao

Ilmo. Sr.

Rogério Eustáquio Farnese  
D.D. Procurador Geral

**Assunto:** Atribuição de zoneamento do lote nº 40, quadra 201, zona 45, no lugar denominado “Fazenda do Areão”, de propriedade de Antônio Castro de Medeiros.

Prezado Senhor,

Solicitamos informações e também o posicionamento desta Procuradoria, a respeito da atribuição de zoneamento requerida. Recebemos nessa Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, um pedido de análise e elaboração de Parecer Técnico para atribuição de zoneamento da área citada, e temos as seguintes considerações a fazer:

- Em novembro de 2010, foi solicitado a subdivisão de Gleba do qual originou o Parecer Técnico nº 241/10 – Políticas Urbanas (cópia em anexo), que concluiu tratar-se de loteamento e recomendou que o processo atendesse aos requisitos exigidos pelas Leis 2.429/88, seguindo os trâmites normais de aprovação estabelecidos pela referida lei;
- A análise teve continuidade sem passar pelo processo legal, e foi aprovada em 2012 pelo setor de Cadastro da Prefeitura;
- Em fevereiro de 2013, o proprietário da Gleba entrou com pedido de atribuição de zoneamento da área, e apresentou planta que foi analisada pelos técnicos desta Secretaria;
- Após análise detalhada de todo o processo, emitimos o Parecer Técnico nº 359/13 (cópia em anexo), que concluiu que *“a subdivisão aprovada é claramente caracterizada como um loteamento e deveria ter passado por um processo de parcelamento de solo atendendo integralmente a Lei Municipal nº 2.429/88 e outras pertinentes ao assunto. Portanto um parecer favorável de atribuição de zoneamento permitirá o uso e a ocupação do solo daquele local e entendemos que seríamos coniventes com a provação realizada em desacordo com a lei.”*. O mesmo parecer ainda recomenda que *“antes da atribuição de zoneamento que deixaria o terreno apto à ocupação, que a área passe por um processo de regularização e que o empreendedor/proprietário arque com as obras de infra-estrutura e a transferência de 2.887,76 m² de área ao município, em complementação ao que é previsto pela lei em vigor na data da aprovação da subdivisão.”*;
- Após o envio do referido Parecer, a própria Administração nos solicitou uma análise mais cuidadosa do caso;



## Prefeitura Municipal de Divinópolis

Com isso, e levando em consideração que a preocupação desta equipe técnica é fazer um trabalho sério e coerente para um bom ordenamento da cidade como um todo, respeitando integralmente o que estabelecem as legislações federal, estadual e municipal, e também que não é nossa atribuição abrir exceções em análises de pedidos individualizados, sem que isso seja a melhor solução para o bem coletivo, pedimos então, que esta Procuradoria nos auxilie em relação ao assunto, e nos dê respaldo jurídico para que possamos dar continuidade no processo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Júlio César Valério**  
Diretor de Políticas de Mobilidade Urbana



Divinópolis, 21 de outubro de 2013.  
Parecer Diverso nº 232 - 13

Da: Procuradoria Geral  
Para: Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana  
A/C Sr. Júlio César Valério

Ref.: Ofício nº 193/2013 – Subdivisão de gleba – irregularidade – possibilidade de atribuição de zoneamento.

Prezado Senhor

Em atenção a solicitação formulada no Ofício referenciado, examinamos a questão sob o aspecto da legalidade, e aduzimos que dentre as funções institucionais da Procuradoria Geral, além de representar o Município judicialmente, esta presta assessoria jurídica aos órgãos que compõem a Administração Municipal, quando solicitada, através de emissão de pareceres, memorandos, circulares e outros, entretanto, sempre e impreterivelmente atrelados ao aspecto da legalidade.

Com efeito, como a questão em foco, que se refere a aprovação de subdivisão de gleba de terreno, sob aspectos de ordem iminentemente técnicos, noticiado pelo il. Consulente que a mesma efetivou-se de forma irregular, e, portanto, não passível de receber a regularização de zoneamento requerida pelo empreendedor proprietário, vemo-nos totalmente impedidos de manifestar sob a questão, considerando que, do contrário, estaríamos praticando repudiável invasão de competência que "*in casu*" é adstrita ao il. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas.

Por oportuno, registramos que a administração pública em geral, goza da prerrogativa de rever seus atos a qualquer tempo, sendo certo, que eventual ato administrativo eivado de vícios pode ser declarado nulo de pleno direito, enfatizando ainda, que os efeitos decorrentes de tal nulidade, ficarão a cargo da administração municipal, extensivo ao agente que tenha dado causa, nos termos do § 6º do artigo 37 da Constituição da República.

S.m.j, é o nosso parecer, sob censura do il. Procurador Geral.

  
**Mauri Penha Menezes**  
OAB/MG 55958 – 48ª subseção



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

SEMMAPU



SECAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS URBANAS  
SECRETARIA ADJUNTA DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Divinópolis, 06 de dezembro de 2013.

Ofício n.º 1.226/2013 - SECAF

**Ilmo. Sr.**

**Dr. Mauri Penha Menezes**

**Procuradoria Geral do Município**

**Nesta**

**Assunto:** Ref. Parecer Diverso nº 232/2013 – PORGER, ofício nº 193/2013, Parecer técnico nº 359/2013 e Parecer Técnico nº 241/2010, todos da Diretoria de Políticas Urbanas, Subdivisão de Gleba – irregularidade – possibilidade de aprovação.

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação verbal do il. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas, o Sr. William Araújo, instado a manifestar sobre a questão enunciada nos ofícios em epigrafe, após análise e exame das peças que compõem o pleito, transcrevemos os critérios adotados pela Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos, na aprovação da subdivisão da gleba 250, da zona 45, localizada no lugar denominado “Fazenda do Areão” de proprietário de Antonio Castro de Medeiros, conforme matrícula 32.903, livro nº 02, do CRI local.

- A subdivisão da gleba 250, da zona 40, aprovada pela DICAF em 20/04/2011 sob o registro 20.133/2011, gerou os lotes 020, 040, 052, 216, 394, 435, 482 e 500, da quadra 201.
- Foram transferidos para o Município os lotes 216, com área de 1.556,26 m<sup>2</sup>, destinada à área institucional e 500 com área de 903,98 m<sup>2</sup>, destinados à adequação da estrada Velha/ Serra Negra, totalizando 16,10% da área total da gleba.

Conforme planta de loteamento do bairro Jardim Real, aprovada em 01/11/1982 sob registro 17.159/80, a Rua Gualberto Ribeiro, ex Rua Um, possui uma extensão aproximada de 530,00 m, iniciando na nesga 02, da quadra 231 e terminando na divisa com gleba em questão, não sendo estendida a outro loteamento.

Não obstante, conforme vistoria in-loco e imagens do Google earth, datada de 23/06/2005, é fato que o prosseguimento desta via até a Servidão tratada na planta de subdivisão como Estrada Velha / Serra Negra, sempre existiu, ou seja, encontra-se in loco, com rede de água, energia elétrica, asfalto etc., e que conforme entendimento desta diretoria, corroborada por pareceres diversos de vossa senhoria,



que embora a rua não conste em loteamento aprovado pelo Município, e em face da situação fática, evidencia-se que as áreas institucionais, tais como praças, ruas, avenidas e outras, já estão agregadas ao patrimônio público, mesmo não estando registrada em cartório competente.

A Estrada Velha / Serra Negra, conforme consta em fotos anexas, é uma servidão pública dotada de asfalto, iluminação pública, rede de água etc. Conforme vistoria in-loco, a mesma inicia-se na Rodovia MG-050 e atende apenas a sítios próximos, sendo que a sua continuidade, em terreno de terceiros, recai em outras servidões que dão acesso ao bairro Jardim Real e Conjunto Habitacional Nilda Barros, ou seja, não se trata de Estrada Municipal e sim de Servidão Pública, sendo, em nosso entendimento, desnecessária a adoção da área "nom aedificand" estabelecida pela lei nº 2.429/88.

Considerando que na análise desta Diretoria, a subdivisão da gleba 250, da quadra 45, se enquadrava em desmembramento, conforme parágrafo 2º, do artigo 1, da lei 2429, não teríamos mecanismos para exigir de seu proprietário a abertura da Rua Jesus de Souza, o que obviamente se caracteriza loteamento.

Quanto ao comprimento da quadra, superior a 150 metros pela Estrada de Servidão, partindo do princípio que, em nosso entendimento, não se trata de loteamento, e que o Município acatou o seu desmembramento parcial de área rural para urbana, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal em 16/06/2008, com as medidas e confrontações apresentadas na subdivisão aprovada, e que, ainda, a única forma de adaptá-la ao limite máximo de 150 metros, exigidos por Lei, seria criando uma rua e consequentemente caracterizando o processo como loteamento, em nosso entendimento, não seria coerente tal exigência.

Como bem enfatiza o Parecer Diverso nº 232/2013 – PORGER, a administração pública goza da prerrogativa de rever seus atos a qualquer tempo, sendo certo, que eventual ato administrativo eivado de vícios pode ser declarado nulo de pleno direito. Contudo, é certo que a nulidade de um ato administrativo deve ser visto sob o aspecto da legalidade e nesse sentido, no intuito de evitar possíveis constrangimentos e ações judiciais, solicitamos do il. Procurador nos elucidar sob os seguintes aspectos:

a) Sobre a área institucional criada no final da Rua Jesus de Souza.

Considerando que o art. 1º da lei 2429 faculta as modalidades de loteamento e desmembramento, o município pode exigir que o proprietário da gleba se enquadre na modalidade de loteamento sob a alegação que a seqüência da via pública já

Considerando que a gleba é objeto de um desmembramento parcial de rural para urbano, não foi objeto de parcelamento do solo e já possui em sua origem comprimento superior a 150,00 metros. O proprietário opta por desmembrar e não lotear. O município pode exigir que o proprietário da gleba se enquadre na modalidade de loteamento sob a alegação que a lei não permite a criação de quadras com comprimento superior a 150,00 metros?

c) Rua José Gualberto Ribeiro.

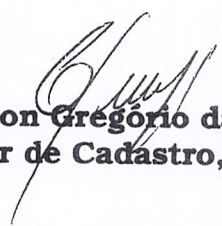
Considerando que o prolongamento da Rua José Gualberto Ribeiro não conste em loteamento aprovado pelo Município, porém, existe de fato, estando consolidada in-loco com rede de água, energia elétrica, asfalto etc., e que desde 2008 o município reconheceu a existência da via pública aprovando o desmembramento parcial da gleba de rural para urbano confrontando com a referida gleba. O município pode exigir que o proprietário da gleba se enquadre na modalidade de loteamento sob a alegação que a rua não existe?

d) Estrada Velha Serra Negra – Área Non Aedificand.

Conforme relatado no início é entendimento desta Diretoria que se trata de uma servidão pública e não de estrada municipal. Partindo deste princípio, foi entendido, na época, que seria interessante para o Município a doação do lote 500, criado a partir da subdivisão aprovada em 20/04/2011 sob registro 20.233/11, para adequar essa via a largura de 12.00 metros, o que deixamos para sua apreciação.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor de V.S<sup>a</sup> para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
**Emerson Gregório da Silva**  
**Diretor de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos.**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS

## REGISTRO DE IMÓVEIS

*Bel. Mauro Lúcio dos Santos*  
OFICIAL

*Bel. Nerci Maria dos Santos*  
SUBSTITUTA

*Soraia Silvana Santos Lim*  
SUBSTITUTA

*Simone Sonara Santos Oliveira*  
SUBSTITUTA

*Suzana Samara Santos Oliveira*  
SUBSTITUTA

*Suelen Silmara Santos*  
SUBSTITUTA

**Mauro Lúcio dos Santos**, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

**MATRICULA N° 109823**

**DATA:** 02/04/2012

**TÍT. ANT.:** Compra de 18/10/1.984

**VALOR:**

**IMÓVEL**

**URBANO**

**LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS**

**Lote de terreno n° 500 - ADEQUAÇÃO ESTRADA VELHA DE SERRA NEGRA** - , da quadra 201, zona 045, sub-lote 000, com a área de 903,98m². (novecentos e três metros e noventa e oito centímetros quadrados), perímetro irregular, situado na **RUA JESUS DE SOUZA** e lotes 082, 094 e 191, no **LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DO AREIÃO"**, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 185,74m de frente para a estrada velha de Serra Negra; 15,20m pelo lado direito com a Rua José Gonçalves Ribeiro; 5,99m pelo lado esquerdo com terreno de Antônio Castro de Medeiros; 180,58m pelo fundo com os lotes n°s. 020, 394, 435 e 482, quadra n°. 201, zona n°. 45.

**PROPRIETÁRIO:** **ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 103.266.186-00, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, s/n°, centro, nesta cidade.

Reg. ant: 106.782, L°. 02, deste cartório.

**EMOLUMENTOS:** R\$13,98, **FUNDO JUDICIÁRIO:** R\$4,39, **TOTAL:** R\$18,35.

**EFA. O Oficial**

R.1-109.823, em 02 de abril de 2.012. Protoc. 287.443

**DOADORES:-** **ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n°. 103.266.186-00 e CI M-675.257 SSP/MG., e sua esposa **CLÉIA JOVITA DO AMARAL MEDEIROS**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o n°. 697.925.346-87 e CI M-510.663 SSP/MG., residentes e domiciliados na Rua Rio de Janeiro, n°. 1.050, apt°. 701, centro, nesta cidade. **DONATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n° 18.291.351/0001-64, representado pelo procurador geral do município: Kelson Ricardo Rios Lima, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob o n°. 027.489.976/03, CI MG-6.758.934 SSP/MG., inscrição na OAB/MG 81.709, devidamente autorizado pelo Decreto municipal n°. 10.348 de 01/02/2.012 e decreto n°. 8.761 de 02/02/2.009. **DOAÇÃO** do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$9.000,00. **ITCD Isento** nos termos do artigo 2° da Lei n°14.941/03, datada de 24/02/2.012, válida até 30/12/2.012,

continua no verso ...

número de certificação do documento 2012000086180711, conforme consta da escritura ora registrada. OBS.: A doação ora registrada objetiva atender a Lei municipal nº. 2.429 de 29/11/1.988 e a lei federal nº. 6.766 de 19/11/1.979 e suas alterações, em virtude da aprovação e averbação da subdivisão que deu origem a presente matrícula. Foram apresentadas Certidões Positivas, conforme consta na escritura ora registrada. Emitida a DOI, conforme IN-SRF 090/85, conforme consta na escritura ora registrada. A outorgada donatária através de seu representante dispensa aos outorgantes doadores da apresentação da CND Estadual, suspensa em virtude da liminar concedida por Decisão em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 1.0000.04.410.449-5/000 aos 28/06/2.004 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme consta da escritura ora registrada. Público pelo Tabelião Substituto RIJ., do Cartório de Registro Civil e Notarial de Santo Antônio dos Campos/MG., desta comarca, em data de 15/03/2.012, Lº 367, fls.180/181. EMOLUMENTOS: R\$279,49, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$107,69, TOTAL: R\$387,18..... EFA. O Oficial

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 §1º da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Divinópolis, 12 de março de 2014

Registro de Imóveis - Comarca de Divinópolis - MG

### REGISTRO DE IMÓVEIS

|                  |           |
|------------------|-----------|
| Emolumentos      | R\$ 13,05 |
| RECOMPE          | R\$ 0,72  |
| Fundo Judiciário | R\$ 4,88  |
| TOTAL            | R\$ 18,65 |
| Ass.             |           |







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Bel. Mauro Lúcio dos Santos* — *Bel. Nerci Maria dos Santos* — *Soraia Silvana Santos Lim*  
OFICIAL SUBSTITUTA SUBSTITUTA  
*Simone Sonara Santos Oliveira* — *Suzana Samara Santos Oliveira* — *Suelen Silmara Santos*  
SUBSTITUTA SUBSTITUTA SUBSTITUTA

**Mauro Lúcio dos Santos**, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

**MATRICULA N° 109822**

**DATA:** 02/04/2012

**TÍT. ANT.:** Compra de 18/10/1.984

**VALOR:**

**IMÓVEL**

**URBANO**

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

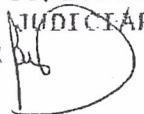
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS**

**Lote de terreno n° 216 - ÁREA INSTITUCIONAL - , da quadra 201, zona 045, sub-lote 000, com a área de 1.556,26m². (hum mil, quinhentos e cinquenta e seis metros e vinte e seis centímetros quadrados), perímetro irregular, situado na RUA JESUS DE SOUZA e lotes 082, 094 e 191, no LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DO AREIÃO", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 62,40m de frente para a Rua Jesus de Souza e lotes 082, 094 e 191, quadra n°. 201, zona n°. 45; 61,48m pelo lado esquerdo com os lotes n°s. 052 e 482, quadra n°. 201, zona n°. 45; 63,78m pelo fundo com terreno de Antônio Castro de Medeiros - reserva legal.....**  
**PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 103.266.186-00, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, s/n°, centro, nesta cidade.....  
**Reg. ant: 106.782, l°. 02, deste cartório.....**  
**EMOLUMENTOS: R\$13,96, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,39, TOTAL: R\$18,35.**  
**EFA. O Oficial** *[assinatura]*

**R.1-109.822, em 02 de abril de 2.012. Protoc. 287.443**  
**DOADORES:- ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n°. 103.266.186-00 e CI M-675.257 SSP/MG., e sua esposa **CLÉIA JOVITA DO AMARAL MEDEIROS**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o n°. 697.925.346-87 e CI M-510.663 SSP/MG., residentes e domiciliados na Rua Rio de Janeiro, n°. 1.050, apt°. 701, centro, nesta cidade. **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n° 18.291.351/0001-64, representado pelo procurador geral do município: **Kelsen Ricardo Rios Lima**, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob n°. 027.489.976/03, CI MG-6.758.934 SSP/MG., inscrição na OAB/MG 81.709, devidamente autorizado pelo Decreto municipal n°. 10.348 de 01/02/2.012 e decreto n°. 8.761 de 02/02/2.009. **DOAÇÃO do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$15.000,00. ITCD Isento nos termos do artigo 2° da Lei n°14.941/03, datada de 24/02/2.012, válida até 30/12/2.012, número de certificação do documento**

continua no verso ...

2012000086180711, conforme consta da escritura ora registrada. OBS.: A doação ora registrada objetiva atender a Lei municipal nº. 2.429 de 29/11/1.988 e a lei federal nº. 6.766 de 19/11/1.979 e suas alterações, em virtude da aprovação e averbação da subdivisão que deu origem a presente matrícula. Foram apresentadas Certidões Positivas, conforme consta na escritura ora registrada. Emitida a DOI, conforme IN-SRF 090/85, conforme consta na escritura ora registrada. A outorgada donatária através de seu representante dispensa aos outorgantes doadores da apresentação da CND Estadual, suspensa em virtude da liminar concedida por Decisão em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 1.0000.04.410.449-5/000 aos 28/06/2.004 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme consta da escritura ora registrada. Público pelo Tabelião Substituto RIJ., do Cartório de Registro Civil e Notarial de Santo Antônio dos Campos/MG., desta comarca, em data de 15/03/2.012, Lº 367, fls.180/181. EMOLUMENTOS: R\$361,07, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$139,14, TOTAL: R\$500,21..... EFA. O Oficial: 

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 §1º da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Divinópolis, 

Registro de Imóveis - Comarca de Divinópolis - MG

### REGISTRO DE IMÓVEIS

|                  |          |
|------------------|----------|
| Emolumentos      | R\$ 1305 |
| RECOMPE          | R\$ 0,73 |
| Fundo Judiciário | R\$ 483  |
| TOTAL            | R\$ 1871 |
| Ass.             |          |







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Mauro Lúcio dos Santos  
OFICIAL

Bel. Nerci Maria dos Santos  
SUBSTITUTA

Soraia Silvana S. Lima  
SUBSTITUTA

Simone Sonara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suzana Samara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suelen Silmara Santos  
SUBSTITUTA



**Mauro Lúcio dos Santos**, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRICULA N° 109335

DATA: 05/03/2012

TÍT. ANT.: Compra de 18/01/1.984

VALOR:

IMÓVEL

URBANO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Lote de terreno n° 020, da quadra 201, zona 045, sub-lote 000, com a área de 2.101,13m². (dois mil, cento e um metros e treze centímetros quadrados), situado na RUA JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO, no LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DO ARIÃO", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 40,02m de frente para a referida Rua; 56,36m pelo lado direito com o lote 040, quadra 201, zona 45; 62,61m pelo lado esquerdo com o lote 500, quadra 201, zona 45, sub-lote 000, destinado a adequação da estrada velha de Serra Negra; 26,46m pelo fundo para o lote 482, quadra 201, zona 45.....

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 103.266.186-00, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, s/n°, centro, nesta cidade.....

Reg. ant: 106.782, L.º 02, deste cartório.....

EMOLUMENTOS: R\$18,07, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$5,68, TOTAL: R\$23,75.

EFA. O Oficial: *Mauro*

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Divinópolis, 05 MARÇO 2012

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MG

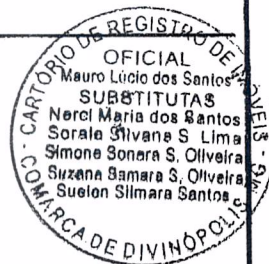
REF. MAT. E CERT.

Registro de Imóveis

Assinatura: *Mauro*

Fundo Judicial: 7199

199





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Mauro Lúcio dos Santos  
OFICIAL

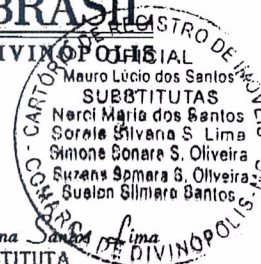
Bel. Nerci Maria dos Santos  
SUBSTITUTA

Soraia Silvana Santos Lima  
SUBSTITUTA

Simone Sonara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suzana Samara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suelen Silmara Santos  
SUBSTITUTA



**Mauro Lúcio dos Santos**, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRICULA N° 109340

DATA: 05/03/2012

TÍT. ANT.: Compra de 18/01/1.984

VALOR:

IMÓVEL URBANO

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

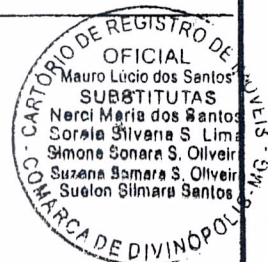
Lote de terreno n° 482, da quadra 201, zona 045, sub-lote 000, com a área de 2.331,37m². (dois mil, trezentos e trinta e um metros e trinta e sete centímetros quadrados), situado no LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DO ARELÃO", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 43,82m de frente para o lote n°. 500, quadra 201, zona 45, sub-lote 000 - destinado a adequação da estrada velha de Serra Negra; 87,76m pelo lado direito com os lotes n°s. 020, 040 e 052, quadra 201, quadra 201, zona 45; 45,65m pelo lado esquerdo com o lote n°. 435, quadra 201, zona 45; 27,07m pelo fundo com o lote 216, quadra 201, zona 45 - área institucional....  
**PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO CASTRO DE NEDEIROS**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 103.266.186-00, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, s/n°, centro, nesta cidade.....  
Reg. ant: 106.782, L°. 02, deste cartório.....  
EMOLUMENTOS: R\$13,96, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,39, TOTAL: R\$18,35.  
EFA. O Oficial: *[Assinatura]*

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Divinópolis, 05 MAR 2012

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MG



REF. MAT E CERT.

REGISTRO DE IMÓVEIS

26/11

Fundo Judicial

100







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Mauro Lúcio dos Santos —  
OFICIAL

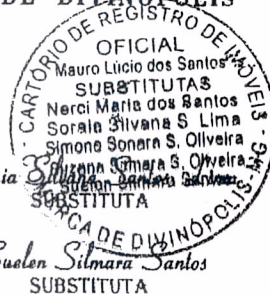
Bel. Nerci Maria dos Santos —  
SUBSTITUTA

Soraia Silvana S. Lima —  
SUBSTITUTA

Simone Sonara Santos Oliveira —  
SUBSTITUTA

Suzana Samara Santos Oliveira —  
SUBSTITUTA

Suelen Silmara Santos —  
SUBSTITUTA



**Mauro Lúcio dos Santos**, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRICULA N° 109339

DATA: 05/03/2012

TÍT. ANT.: Compra de 18/01/1.984

VALOR:

IMÓVEL

URBANO

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Lote de terreno n° 435, da quadra 201, zona 045, sub-lote 000, com a área de 2.085,42m². (dois mil, oitenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros quadrados), situado no LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DO AREIÃO", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 40,71m de frente para o lote n°. 500, quadra 201, zona 45, sub-lote 000 - destinado a adequação da estrada velha de Serra Negra; 67,51m pelo lado direito com os lotes n°s. 216 - área institucional e 482, quadra 201, zona 45; 61,72m pelo lado esquerdo com o lote n°. 394, quadra 201, zona 45; 28,14m pelo fundo com terreno de Antônio Castro de Medeiros - reserva legal.....

**PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 103.266.186-00, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, s/n°, centro, nesta cidade.....

Reg. ant: 106.782, l°. 02, deste cartório.....

EMOLUMENTOS: R\$13,96, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,39, TOTAL: R\$18,35.

EFA. O Oficial: *Mauro*

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Divinópolis, 05 MARÇO 2012

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MG

REF. MAT. E CERT.  
Registro de Imóveis  
Data: 05/03/2012  
Fundo Judicial: R\$ 18,35  
198





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Mauro Lúcio dos Santos  
OFICIAL

Bel. Nerci Maria dos Santos  
SUBSTITUTA

Soraia

Simone Sonara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suzana Samara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suelen Samara Santos  
SUBSTITUTA



**Mauro Lúcio dos Santos**, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

**MATRICULA N° 109338**

**DATA: 05/03/2012**

**TÍT. ANT: Compra de 18/01/1.984**

**VALOR:**

**IMÓVEL**

**URBANO**

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS**

**Lote de terreno n° 394, da quadra 201, zona 045, sub-lote 000, com a área de 2.046,66m². (dois mil, quarenta e seis metros e sessenta e seis centímetros quadrados), situado no LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DO ARRIÃO", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 33,44m de frente para o lote n°. 500, quadra 201, zona 45, sub-lote 000 - destinação a adequação da estrada velha de Serra Negra; 61,72m pelo lado direito com o lote n°. 435, quadra 201, zona 45; 63,83m pelo lado esquerdo com terreno de Antônio Castro de Medeiros; 31,82m pelo fundo com terreno de Antônio Castro de Medeiros - reserva legal.....**

**PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 103.266.186-00, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, s/n°, centro, nesta cidade.....**

**Reg. ant: 106.782, L.º 02, deste cartório.....**

**EMOLUMENTOS: R\$13,96, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,39, TOTAL: R\$18,35.**

**EFA. O oficial:** *[Assinatura]*

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Divinópolis, 05 MARÇO 2012

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MG

*[Assinatura]*  
206 17  
21 70  
198

REF. MAT E  
CERT.







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS

## REGISTRO DE IMÓVEIS



Bel. Mauro Lúcio dos Santos  
OFICIAL

Bel. Nerci Maria dos Santos  
SUBSTITUTA

Soraia Silmara Santos  
SUBSTITUTA

Simone Sonara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suzana Samara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suelen Silmara Santos  
SUBSTITUTA

**Mauro Lúcio dos Santos**, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

**MATRICULA N° 109336**

DATA: **05/03/2012**

TÍT. ANT.: **Compra de 18/01/1.984**

VALOR:

IMÓVEL

**URBANO**

**LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS**

**Lote de terreno n° 040, da quadra 201, zona 045, sub-lote 000, com a área de 2.141,68m². (dois mil, cento e quarenta e um metros e sessenta e oito centímetros quadrados), situado na RUA JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO, no LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DO AREIÃO", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 38,00m de frente para a referida Rua; 56,36m pelo lado direito com o lote 052, quadra 201, zona 45; 56,36m pelo lado esquerdo com o lote 020, quadra 201, zona 45; 38,00m pelo fundo com o lote 482, quadra 201, zona 45.**

**PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 103.266.186-00, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, s/n°, centro, nesta cidade.

Reg. ant: 106.782, L°. 02, deste cartório.

**EMOLUMENTOS: R\$13,96, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,39, TOTAL: R\$18,35.**

EFA. O Oficial: *[Assinatura]*

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n° 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Divinópolis, 05 MARÇO 2012

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MG

*REF. MAT. E CERT.*  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
2012  
Fundo Judicial  
R\$ 18,35





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Mauro Lúcio dos Santos  
OFICIAL

Bel. Nerci Maria dos Santos  
SUBSTITUTA

Soraia Silvana S. Lima  
SUBSTITUTA

Simone Sonara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suzana Samara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suelen Silmara Santos  
SUBSTITUTA



**Mauro Lúcio dos Santos.** oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRICULA N° 109337

DATA: 05/03/2012

TÍT. ANT.: Compra de 18/01/1.984

VALOR:

IMÓVEL

URBANO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Lote de terreno n° 052, da quadra 201, zona 045, sub-lote 000, com a área de 2.113,50m². (dois mil, cento e treze metros e cinquenta centímetros quadrados), situado na RUA JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO, no LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DO AREIÃO", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 35,48m de frente para a referida Rua; 62,17m pelo lado direito com os lotes n°s. 082 e 216 - área institucional, quadra 201, zona 45; 56,36m pelo lado esquerdo com o lote 040, quadra 201, zona 45; 35,35m pelo fundo com os lotes n°s. 216 - área institucional e 482, quadra 201, zona 45.....

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 103.266.186-00, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, s/n°, centro, nesta cidade.....

Reg. ant: 106.782, L.º 02, deste cartório.....

EMOLUMENTOS: R\$13,96, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,39, TOTAL: R\$18,35.

EFA. O Oficial: *Mauro*

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Divinópolis, 05 MARÇO 2012

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MG

REC. MAT. E CERT. REGISTRO DE IMÓVEIS

Assinado em 05/03/2012  
Carimbo Judicial







RECEIVED  
JAN 21 1961  
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE  
WASHINGTON, D.C.

Figure 10

[illegible]

SUBDIVISÃO DE GLEBAS

DATE: \_\_\_\_\_  
 NAME: \_\_\_\_\_  
 ADDRESS: \_\_\_\_\_  
 CITY: \_\_\_\_\_  
 STATE: \_\_\_\_\_  
 ZIP: \_\_\_\_\_

105

DECLINATIO MACROECON. 1999 (T) - 2075 (N)  
CORRESPONDENZA METEORICA (Y) - C5227  
VARIAZIONE 458,3% - 19  
CORR. FATT. DE DECLINATIO 10088 (Y)

REC'D  
L. J. DAVIS  
JAN 20 01 1911  
PROCTOR 11  
JAN 23 11

| QUINCY OF APPS |          |
|----------------|----------|
| DATE           |          |
| 1              | 10/10/10 |
| 2              | 10/10/10 |
| 3              | 10/10/10 |
| 4              | 10/10/10 |
| 5              | 10/10/10 |
| 6              | 10/10/10 |
| 7              | 10/10/10 |
| 8              | 10/10/10 |
| 9              | 10/10/10 |
| 10             | 10/10/10 |
| 11             | 10/10/10 |
| 12             | 10/10/10 |
| 13             | 10/10/10 |
| 14             | 10/10/10 |
| 15             | 10/10/10 |
| 16             | 10/10/10 |
| 17             | 10/10/10 |
| 18             | 10/10/10 |
| 19             | 10/10/10 |
| 20             | 10/10/10 |
| 21             | 10/10/10 |
| 22             | 10/10/10 |
| 23             | 10/10/10 |
| 24             | 10/10/10 |
| 25             | 10/10/10 |
| 26             | 10/10/10 |
| 27             | 10/10/10 |
| 28             | 10/10/10 |
| 29             | 10/10/10 |
| 30             | 10/10/10 |
| 31             | 10/10/10 |
| 32             | 10/10/10 |
| 33             | 10/10/10 |
| 34             | 10/10/10 |
| 35             | 10/10/10 |
| 36             | 10/10/10 |
| 37             | 10/10/10 |
| 38             | 10/10/10 |
| 39             | 10/10/10 |
| 40             | 10/10/10 |
| 41             | 10/10/10 |
| 42             | 10/10/10 |
| 43             | 10/10/10 |
| 44             | 10/10/10 |
| 45             | 10/10/10 |
| 46             | 10/10/10 |
| 47             | 10/10/10 |
| 48             | 10/10/10 |
| 49             | 10/10/10 |
| 50             | 10/10/10 |
| 51             | 10/10/10 |
| 52             | 10/10/10 |
| 53             | 10/10/10 |
| 54             | 10/10/10 |
| 55             | 10/10/10 |
| 56             | 10/10/10 |
| 57             | 10/10/10 |
| 58             | 10/10/10 |
| 59             | 10/10/10 |
| 60             | 10/10/10 |
| 61             | 10/10/10 |
| 62             | 10/10/10 |
| 63             | 10/10/10 |
| 64             | 10/10/10 |
| 65             | 10/10/10 |
| 66             | 10/10/10 |
| 67             | 10/10/10 |
| 68             | 10/10/10 |
| 69             | 10/10/10 |
| 70             | 10/10/10 |
| 71             | 10/10/10 |
| 72             | 10/10/10 |
| 73             | 10/10/10 |
| 74             | 10/10/10 |
| 75             | 10/10/10 |
| 76             | 10/10/10 |
| 77             | 10/10/10 |
| 78             | 10/10/10 |
| 79             | 10/10/10 |
| 80             | 10/10/10 |
| 81             | 10/10/10 |
| 82             | 10/10/10 |
| 83             | 10/10/10 |
| 84             | 10/10/10 |
| 85             | 10/10/10 |
| 86             | 10/10/10 |
| 87             | 10/10/10 |
| 88             | 10/10/10 |
| 89             | 10/10/10 |
| 90             | 10/10/10 |
| 91             | 10/10/10 |
| 92             | 10/10/10 |
| 93             | 10/10/10 |
| 94             | 10/10/10 |
| 95             | 10/10/10 |
| 96             | 10/10/10 |
| 97             | 10/10/10 |
| 98             | 10/10/10 |
| 99             | 10/10/10 |
| 100            | 10/10/10 |

— *Journal of the American Medical Association*, 1974; 227: 1000-1001

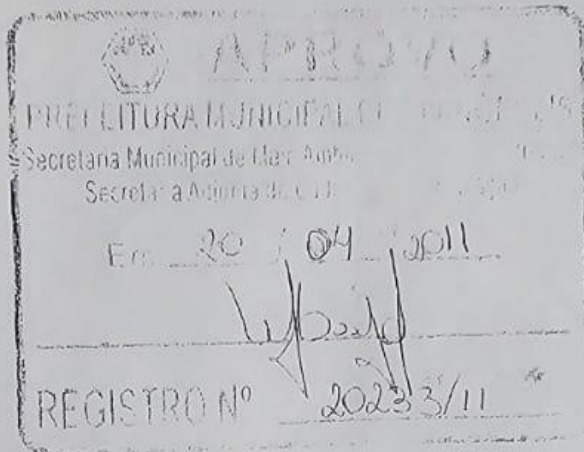
SUBDIVISÃO DE GLEBAS

|          |            |
|----------|------------|
| DATE     | 10/10/2010 |
| TIME     | 10:10      |
| LOCATION | 10/10/2010 |
| NAME     | 10/10/2010 |
| ADDRESS  | 10/10/2010 |
| CITY     | 10/10/2010 |
| STATE    | 10/10/2010 |
| ZIP      | 10/10/2010 |
| PHONE    | 10/10/2010 |
| FAX      | 10/10/2010 |
| E-MAIL   | 10/10/2010 |
| WEBSITE  | 10/10/2010 |
| OTHER    | 10/10/2010 |



VARIAÇÃO ANUAL -19

COEFICIENTE DE DEFORMAÇÃO LINEAR (K) = 0,003



#### QUADRO DE ÁREAS

| DESCRIÇÃO                                                                                  | M2    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| OTE Nº 020 - QUADRA Nº 201 - ZONA Nº 45                                                    | 101,5 |
| OTE Nº 040 - QUADRA Nº 201 - ZONA Nº 45                                                    | 14,68 |
| OTE Nº 052 - QUADRA Nº 201 - ZONA Nº 45                                                    | 5,5   |
| OTE Nº 216 - QUADRA Nº 201 - ZONA Nº 45 - ÁREA INSTITUCIONAL                               | 3,26  |
| OTE Nº 394 - QUADRA Nº 01 - ZONA Nº 45                                                     | 4,68  |
| OTE Nº 435 - QUADRA Nº 201 - ZONA Nº 45                                                    | 3,3   |
| OTE Nº 482 - QUADRA Nº 201 - ZONA Nº 45                                                    | 30,1  |
| OTE Nº 500 - QUADRA Nº 201 - ZONA Nº 45 - DESTINADO ADEQUAÇÃO DA ESTRADA VELHA/SERRA NEGRA | 28,1  |
| TOTAL                                                                                      |       |

ASSINATURAS:

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CASTRO DE MEDEIROS - CPF 103.266.186-00

P.P.: ANA CLAUDIA SAMARA MEDEIROS - ARQUITETA URBANISTA - CREA 89.924/D

#### SUBDIVISÃO DE GLÉBA

CONTEÚDO DA PRANCHETA

PLANTA

LOCAL:  
LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DO AREAL"  
GLÉBA 250 - ZONA 45 - SUO - 100  
MUNICÍPIO DE VINÓPOLIS - GO

DATA:

DEZ/2010

FORMATO:

A2-EXP

ESCALA:

1:100

NOTA: O LOTE Nº 216, QUADRA Nº 201, ZONA Nº 45 - ÁREA INSTITUCIONAL E O LOTE Nº 500, QUADRA Nº 201, ZONA Nº 45 - DESTINADO A ADEQUAÇÃO DA ESTRADA VELHA DE SERRA NEGRA, SERÃO TRANSFERIDOS PARA O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, ATÉ A FÉ DE ESCRITURA PÚBLICA, NO ATO DA APROVAÇÃO DA PLANTA DE SUBDIVISÃO E GLEBA E DO MEMORIAL DESCRITIVO, APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, COM OS CUSTOS DA LAVRATURA E REGISTRO DA ESCRITURA E RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO DA GLEBA OBJETO DA SUBDIVISÃO.

7770000

